PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 107/2025 – LEGISLATIVO

**EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA Nº_____/2025.**

EMENDA: **Modifica adicionando conteúdo a redação da Ementa e ao Artigo 01º do Projeto de Lei nº 107/2025 - Legislativo.**

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, a seguinte Emenda Modificativa Aditiva no Projeto de Lei nº 107/2025:

**DA EMENTA.**

**Onde lê-se:**
**Ementa.** Dispõe Sobre a Denominação de Escola Municipal como "Escola Municipal Raymundo Francelino Aragão Filho" e dá outras providências.

**Leia-se:**
**Ementa.** Dispõe Sobre a Denominação de Escola Municipal como "Escola Municipal Prefeito Dr. Raymundo Francelino Aragão Filho" e dá outras providências.

**DO ARTIGO 01º.**

**Onde lê-se:**
**Art. 1º.** Fica denominada "Escola Municipal Raymundo Francelino Aragão Filho" a unidade de ensino que será construída no bairro Acauã, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

**Leia-se:**
**Art. 1º.** Fica denominada "Escola Municipal Prefeito Dr. Raymundo Francelino Aragão Filho" a unidade de ensino que será construída no bairro Acauã, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.09.16 22:50:18 -03'00'

**JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**
(Caetano Motos) - Vereador - PL

# JUSTIFICATIVA

O vereador Júlio César Gomes de Oliveira, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária a presente emenda modificativa aditiva, com a finalidade respaldar o bom andamento do Projeto de Lei nº 107/2025-Legislativo, visto a importância da matéria apresentada para discussão dos pares e posteriormente após aprovado nesta casa de lei, venha ser sancionado pelo Executivo sem demora, modifico adicionando conteúdo a redação da Ementa e ao Artigo 01º do Projeto de Lei acima citado, o qual Denomina por "Escola Municipal Prefeito Dr. Raymundo Francelino Aragão Filho" a unidade de ensino que será construída no bairro Acauã, Santa Cruz do Capibaribe, visto que a adição do cargo, o qual o homenageado ocupou é o reconhecimento pelos serviços relevantes prestados pelo mesmo ao nosso município, e também para contar a sua história e assim com este ato visamos honrar a memória do saudoso, tornando seu nome e legado conhecidos permanentemente no município Santa Cruz do Capibaribe/PE

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.09.16 22:50:49 -03'00'

**JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**
(Caetano Motos) - Vereador - PL